



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.832 /2017
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe para os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a Resolução nº 008/2011 – CPJ, datada de 21 de julho de 2011, desta Procuradoria-Geral de Justiça, publicada no Diário da Justiça de 22 de julho de 2011, Edição nº 3.351, que institui a Coordenadoria de Documentação e Memória do Ministério Público do Estado de Sergipe;

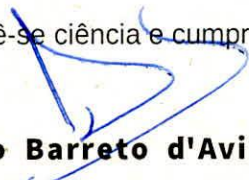
Considerando a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Sergipe em sessão realizada no dia 26 de outubro de 2017, que indicou do nome do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, para auxiliar nos trabalhos da Coordenadoria de Documentação e de Memória do Ministério Público do Estado de Sergipe.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça Doutor **Luiz Valter Ribeiro Rosário** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como Membro junto à Coordenadoria de Documentação e Memória do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício